



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Alfenas

[\[Revogado pela Portaria TRT3/1VTALF 1/2016\]](#)

PORTARIA 1VTALF N. 3, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas, nos termos da [Portaria TRT3/GP/DG n. 129, de 25 de agosto de 2014.](#)

O JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ALFENAS, no uso de uma de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal, de forma a alcançar o melhor aproveitamento deles pelos seus usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT3/GP/DG n. 129, de 25 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis, a ser composta pelos seguintes servidores: I José Carlos Martins, secretário de vara;

II Rogério Ananias Barbaresco, analista judiciário; e III Marco Valério Tiso Veiga, assistente administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas (MG), 30 de novembro de 2015.

FABRÍCIO LIMA SILVA
Juiz do Trabalho Substituto

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 07/12/2015, n. 1.870, p. 1.764)